



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA (TITULAR) E ORLANDO PICCOLI (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021) - BARBOSA & SOUSA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DAS SECRETARIAS (ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, TURISMO/MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 946.515,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

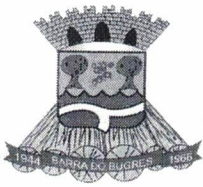
VIGÊNCIA: 21/01/2022 A 21/01/2023

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

